



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.070, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE
EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ – REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

		Total de vagas: 20		
Curso	Público-alvo	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Desenvolvimento <i>Back-end</i> com <i>Kotlin</i> e <i>Spring</i> <i>Boot</i> T1/2021	- Profissionais da área de tecnologia da informação que atuem com desenvolvimento de software. - Alunos formados em cursos da área de tecnologia da informação. - Docentes da área de informática ou outros cursos correlatos à área. - Estudantes do curso de análise e desenvolvimento de sistemas ou outros cursos de mesmo nível correlatos à área de informática. - Estudantes do curso técnico de informática ou outros cursos de mesmo nível correlatos à área de informática.	14	5	1

Os requisitos mínimos de recursos técnicos, *hardware* e *softwares* para realizar o curso são:

- Acesso a internet para realizar o *download* de materiais e assistir as videoaulas;

- Computador com pelo menos 8GB de memória RAM, processador com dois núcleos e dispositivo de armazenamento com 10GB de espaço livre;
- Instalação do *Java Development Kit (JDK) 11* e ambiente de desenvolvimento *integrado IntelliJ Idea Community*;
- Instalação do gerenciador de banco de dados *PostgreSQL 13*;
- Instalação de *softwares* de apoio como *Git 2.32, Postman 8.6 e Beekeeper Studio 1.12*.

Os requisitos mínimos de conhecimentos e habilidades para realizar o curso são:

- Lógica de programação e orientação a objetos;
- Projeto e modelagem de dados;
- Banco de dados relacionais e linguagem SQL;
- Fundamentos do desenvolvimento de aplicações *back-end*.

1.2. O curso EaD tem como propósito apresentar a aplicação da linguagem *Kotlin* no desenvolvimento *back-end* utilizando o *framework Spring Boot*. Durante as aulas serão abordados os fundamentos do desenvolvimento *back-end*, conceitos do *framework Spring Boot* e da linguagem *Kotlin*. Além disso, como resultado, será desenvolvido um serviço *web* como estudo de caso.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

Curso	Duração	Carga horária total
Desenvolvimento <i>Back-end</i> com <i>Kotlin</i> e <i>Spring Boot</i> T1/2021	De 03/11/21 a 01/12/21	20h Curso EaD com dedicação de aproximadamente 5 horas semanais durante 4 semanas. As aulas teóricas e práticas serão disponibilizadas na Plataforma Moodle, em formato de videoaulas, artigos e páginas <i>web</i> . O discente deverá assistir os vídeos, ler os artigos e páginas <i>web</i> e em seguida realizar e enviar a tarefa semanal.

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/E7QtTEdfa7Rtm8ux7>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:
- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
 - II. Cópia do CPF (caso o numero não esteja no documento anterior);
 - III. Cópia do comprovante de escolaridade (exemplos: certificado, diploma, histórico ou declaração da Instituição de Ensino) ou comprovante de cargo/função (declaração da Instituição/Empresa);
 - IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à vaga específica.
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.
- 3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia 28/10/2021.
- 3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados no Sistema Suap.

4. DO INÍCIO DO CURSO

- 4.1. O início do curso está previsto para o dia 03 de novembro de 2021. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de aproveitamento no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.


6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: cex.spo@ifsp.edu.br.

6.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	Do dia 08/10/2021 (às 8h) a 25/10/2021
Divulgação da lista de inscritos e classificados	28/10/2021
Data prevista para o início do curso	03/11/2021

São Paulo, 04 de outubro de 2021.


ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO